



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 31/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVOU:

Art. 1º O atual Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) em construção, localizado na Rua Antônio Mesquita Jardim, nº 50, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, passa a denominar-se:

CEMEI SELMA DA SILVEIRA MELO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 28 de agosto de 2024.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário